



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0055/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.862/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei 9.066/2018, que criou o Programa Municipal de Doação de Alimentos e o Banco de Alimentos, para viabilizar o acesso ao alimento saudável às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

Conforme o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, anexo ao projeto, a presente ação terá um impacto nulo em relação à despesa.

De acordo com os anexos II e III, o projeto em pauta possui adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 21 de novembro de 2022.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

